



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

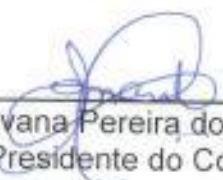
RESOLUÇÃO Nº. 001, de 16 de Dezembro de 2013

Aprova o Relatório de Gestão do Fundo Local de Habitação de Interesse Social- FMHIS, Prestação de Contas.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma do artigo 7º da Lei 953, de 25 de Fevereiro de 2009, resolve:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo, o Relatório de Gestão do Fundo Local de Habitação de Interesse Social- FMHIS, Prestação de Contas do ano de 2013, do município de Japira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Silvana Pereira dos Santos
Presidente do Conselho